

PORTARIA GD/039-2022/FOB

Dispõe sobre a composição da Comissão do Programa USP Recicla da Faculdade de Odontologia de Bauru – USP (altera a Portaria GD/028-2021/FOB e revoga a Portaria GD/064-2021/FOB).

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (FOB-USP), nos termos do Artigo 12 da Portaria GR nº 5438, datada de 22 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a presente Portaria:

Artigo 1º Para integrar a Comissão do Programa USP Recicla da Faculdade de Odontologia de Bauru – USP, Gestão 2021-2024, ficam indicados:

Representante dos servidores docentes, para a complementação do mandato até 05/07/2024:

Em substituição à Profa. Dra. Ana Flávia Sanches Borges, fica indicado o Prof. Dr. André Luis Shinohara.

Representantes discentes, com mandato de 06/07/2022 a 05/07/2023:

Beatriz Sobrinho Sangalette (Mestranda em Ciências Odontológicas Aplicadas)

João Gabriel Perozo Bortoloto (Graduando do 2º ano de Odontologia)

Artigo 2º Como Coordenador fica designado o Prof. Dr. André Luis Shinohara.

Artigo 3º Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria GD/028-2021/FOB.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria GD/064-2021/FOB.

Bauru, 06 de julho de 2022.



Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf
Diretora da FOB-USP

